



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA Nº

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Data: ____/____/____

Suprima-se do **Anexo II** da MPV 839, de 2018, a seguinte programação:

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
Funcional Programática: 14 422 2016 218B 0001
Ação: Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional
GND 3, MOD 30 - Valor R\$ 389.211
GND 3 Mod 90 - R\$ 272.412,00
Valor Total: R\$ 661.623,00

Reduza-se, conseqüentemente, a seguinte programação constante do **Anexo I**:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE:
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Ação: Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território Nacional (Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)
Funcional Programática: 28 846 0909 00QU 6500
GND 3, MOD 90
Valor R\$ 661.623,00

Justificativa

A presente emenda visa recompor os valores cancelados pela Medida Provisória nº 839, de 2018 referido à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Foi cancelado o montante de R\$ 661.623,00

Somente neste ano o Governo cortou R\$ 29.120.000,00 dessa mesma política pública, reduzindo de modo significativo as possibilidades de alcance dos objetivos delineados originalmente. Entre as ações viabilizadas com essa Política estão a implementação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, implementação de projetos de patrulhamento especializado, com vistas a acompanhar o cumprimento de medidas protetivas de urgência, a instalação da Casa da Mulher Brasileira, que se define para o acolhimento e atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência.

Também dessa Política há financiamento da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, que garante o acesso a informações sobre os direitos e a localização dos serviços mais próximos das vítimas de violência. Ainda promove execução do Programa Mulher Viver sem Violência que, entre outras iniciativas estão unidades móveis de atendimento às mulheres em situação de violência, conhecida como Ônibus Lilás, para circulação pelos municípios.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Deste modo, é de responsabilidade deste Congresso Nacional a recuperação dos valores cancelados pelo governo, como pretende a presente Emenda, recompondo os recursos de uma política de prioridade, impedindo assim novos cortes nas áreas sociais sejam efetivados, como tem sido a prática do ilegítimo governo do sr. Michel Temer, a exemplo do que vem promovendo desde a Emenda Constitucional 95 que definiu o congelamento dos gastos sociais no país.

3710 – Luizianne Lins – PT-CE

Assinatura